



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 283/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 29 de Novembro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Departamento Jurídico C/c Departamento de Licitações

Saudações,

Considerando o vencimento do Contrato nº. 151/2022 do Pregão Eletrônico nº. 181/2022, com vencimento de sua vigência prevista para 01/12/2024;

Considerando o interesse público e a necessidade da manutenção do serviço prestado por meio deste ato contratual, bem como o aceite da empresa em anexo;

Considerando o pedido da empresa na celebração de reajuste de preço do item, em razão de que no Primeiro Termo Aditivo não houve, devendo aplicar-se o reajuste contratual, previsto na Cláusula Quarta, em relação ao primeiro exercício contratual (2022 a 2023) e ao segundo exercício contratual (2023 a 2024).

Venho por meio deste, requerer parecer jurídico, e posterior despacho a Divisão de Licitações e Contratos, para celebração de Termo Aditivo de Prazo e Valor e de Reajuste pelo período de 12 meses do Contrato nº. 151/2022.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

COLLA E DI DOMENICO LTDA

CNPJ Nº. 13.075.238/0001-28

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Ref. Contrato nº. 151/2022 – Pregão Eletrônico nº. 181/2022

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento de prazo do Contrato nº. 151/2022, cujo objeto trata-se do fornecimento de serviços para manutenção da rede de energia dos prédios e repartições públicas.

Aceitar o aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº. 151/2022, com vigência por mais 12 meses de execução.

Além do Aditivo de Prazo e Valor, viemos diante V. Senhoria, requisitar ainda o reajuste de valor do item licitado, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, aplicando-se os seguintes índices:

De Dezembro de 2022 à Dezembro de 2023, INPC de 4,422570%.

De Outubro de 2023 à Outubro de 2024, IPCA de 5,009520%.

Totalizando 9,43209%, justifica-se aplicação de tais índices em razão de que na celebração do 1º Termo Aditivo não houve nenhum reajuste, lesando a empresa financeiramente na prestação dos serviços contratados. Passando o item de R\$ 44,50 para **R\$ 48,79**. ($R\$ 44,50 + 4,422570\% = R\$ 46,47 + 5,009520\% = R\$ 48,79$).

Atenciosamente,


COLLA E DI DOMENICO LTDA
CNPJ Nº. 13.075.238/0001-28

13.075.238/0001-28
COLLA E DI DOMENICO LTDA EPP
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 630 Centro
CEP: 85575-990 - São Jorge D'Oeste - PR



Calculadora do cidadão

Acesso público
02/12/2024 - 16:45

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2023
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 44,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05009520
Valor percentual correspondente	5,009520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/12/2024 - 09:18

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2023
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 44,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04726110
Valor percentual correspondente	4,726110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
02/12/2024 - 17:16

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 44,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04422570
Valor percentual correspondente	4,422570 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
02/12/2024 - 17:17

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 44,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05260070
Valor percentual correspondente	5,260070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46,84 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo do contrato

Equipamento

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 6918 - Contrato: 151/2022												
Código: 293388 - 8 Nome: COLLA & DI DOMENICO LTDA												
Lote: 001												
Item: 001	1.000,00	44.500,00	1.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,69	73.099,73	357,31	15.900,30
Produto: 64122 Empresa especializada em reparos e manutenção em prédios públicos,												
que possa disponibilizar profissionais, tais como: serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existe edificações públicas, empresa com 1 (um) funcionário devidamente qualificado nas NR35 e NR10 para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos no serviço deslocamento até os locais determinados pela administração, para quando houver necessidade de reparos serem efetuados por estes profissionais, a empresa deverá possuir veículo próprio para deslocamento até o local dos serviços, a empresa deverá possuir ferramentas adequadas ao ramo e equipamentos de segurança e proteção para estes profissionais.												
Solicitante: 009650 OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA												
Local: 000002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Total	1.000,00	44.500,00	1.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,69	73.099,73	357,31	15.900,30
Total geral	1.000,00	44.500,00	1.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,69	73.099,73	357,31	15.900,30

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 6918
- Imprimir a descrição completa dos itens

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Leandro Pagliari Jacobs, na versão: 5536 a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – ADITIVO/APOSTILAMENTO

ASSUNTO: contrato 151/2022 - pregão 181/2022**INTERESSADO: PREFEITA MUNICIPAL**

Trata o presente de solicitação da Empresa COLLA E DI DOMENICO LTDA, para REPACTUAR o preço referente ao ÍNDICE acumulado entre dez/2022 a dez/2023 e dez/2023 a dez/2024.

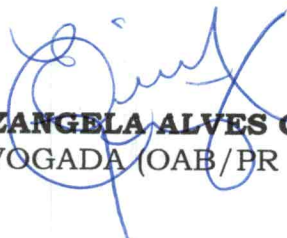
Analisando o contrato especificamente a cláusula 4ª, a previsão de correção após um ano de vigência, diz respeito ao índice INPC.

Compulsando o processo contata-se que quando dos aditivos, o parecer jurídico menciona os ajustes que se fizerem necessários, sendo assim, caso não tenha sido aplicado, entende-se pela possibilidade de realizar o pagamento do acumulado entre dez/2022 e dez/2023 e dez/2023 e dez/2024, conforme previsão contratual e da Lei 8.666/93, art. 65, “d”, via aditivo.

Para o próximo período efetivar o aditivo de prazo por mais 12 meses, eis que se trata de serviço de natureza contínua nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, apostilamento (dez/2024 a dez/2025), nos termos do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de dezembro de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 01/12/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 151/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 151/2022, parte integrante do Pregão nº 181/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa COLLA & DI DOMENICO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede na RUA CONCORDIA, 268 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 13.075.238/0001-28, neste ato representada por seu representante legal, **EVANDRO CARLOS COLLA**, portador(a) do CPF: 045.430.379-36, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 151/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica de prédios e logradouros públicos no Município de São Jorge D'Oeste-Pr originário da Pregão – Nº 181/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O valor da hora do **Contrato 151/2022**, que era de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) hora, fica reajustado pelo índice INPC, conforme cláusula quarta do contrato, memorando da Secretaria de Administração e aceite da contratada, passando a ser de R\$ 48,79 (quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) hora, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 137.790,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **01/12/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura manuscrita em azul: JPA - 70 41



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 01/12/2024 .


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


EVANDRO CARLOS COLLA 045.430.379-36

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 64103

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.935.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.935.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.935.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 037/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA COMPOR O FIGURINO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: ART IN MOTION LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.998.236/0001-34, LOCALIZADA A RUA MAUA, Nº 176, PINHEIRO-NHO, CEP: 85.603-060, FRANCISCO BELTRÃO/PR

O valor total será de R\$ 25.967,20 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 04/12/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Manguieirinha

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - CNPJ Nº. 41.886.613/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - CNPJ Nº. 41.886.613/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

Contratante	Nº 191/2024 - Pregão nº 062/2023 - PMM
Contratada	MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - CNPJ Nº. 41.886.613/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E Pecuária
Valor	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)
Valor unitário	R\$ 1.170,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
Valor total	R\$ 1.170.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais)

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 - PMM
REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2023 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
CNPJ/MF: n.º 36.476.193/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Manguieirinha.

VALOR: R\$ 71.429,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.01.05, Un.Org. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod.Red.448, Un.Org.1.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Org. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024 - PMM
REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2023 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA
CNPJ/MF: n.º 45.512.680/0001-47
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Manguieirinha.

VALOR: R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.01.05, Un.Org. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod.Red.448, Un.Org.1.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Org. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA
CNPJ: n.º 28.103.153/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 135/2022, firmado entre o Município de Manguieirinha e a empresa A.A. Santos Della Vecchia Engenharia, responsável pela implantação e manutenção das obras de saneamento na Vila Silvana - Comunidade do Covo, conforme definido no plano de aplicação vinculado ao convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Manguieirinha.

ADENDO ÚNICO: O presente Termo Aditivo encontra fundamento jurídico no disposto no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação do prazo contratual em caso de necessidade de condução da travessia indispensável à boa execução do contrato, bem como nas demais disposições previstas no Contrato nº 135/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - 120 (cento e cinquenta) dias.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto contratual permanecerão alocados conforme as dotações orçamentárias previstas no Contrato nº 135/2022, vinculadas ao convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Manguieirinha, complementados pela contrapartida municipal.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: FACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: n.º 41.886.613/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 258/2022, celebrado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de contrato de prestação de serviços contínuos necessários à manutenção da atividade administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários à execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária específica, conforme previsto no orçamento vigente do Município de Manguieirinha, observando-se o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas financeiras aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECCHIA - ENGENHARIA
CNPJ: n.º 28.103.153/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 253/2022, cujo objeto é a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento na Linha Euzébio. A prorrogação visa assegurar a continuidade e a conclusão dos serviços, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, que permite a prorrogação de contratos quando houver interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente.

PRAZO DE EXECUÇÃO - 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 90 (noventa) dias.

RECURSOS FINANCEIROS - A prorrogação do prazo de execução e vigência prevista neste Termo Aditivo não implicará em qualquer alteração no valor global do contrato, mantendo-se inalteradas as condições financeiras previamente estabelecidas no Contrato Administrativo nº 253/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024 - PMM
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2023 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: POSTO CANAL BATEL LTDA
CNPJ/MF: n.º 10.913.818/0001-59
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 133/2023 - PMM, oriunda do Pregão Presencial nº 062/2023, para o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) da BR-27, entre Guarapuava e Curitiba, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias da Administração do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 122.146,15 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.311, Un.Org.02.10, Proj./Ativ.1.006, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod.Red.041, Un.Org.01.02, Proj./Ativ.2.001, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024 - PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ/MF: n.º 03.135.589/0001-78
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (tratores) à Secretaria de Agricultura do Município de Manguieirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024. Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.706, Un.Org.12.01, Proj./Ativ.1.006, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento.4.4.90.52.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024 - PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: MAQUINAXE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: n.º 07.858.260/0001-04
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Manguieirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024. Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.706, Un.Org.12.01, Proj./Ativ.1.006, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento.4.4.90.52.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024 - PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 - PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: FORTMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF: n.º 06.313.733/0001-62
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Manguieirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024. Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cod.Red.706, Un.Org.12.01, Proj./Ativ.1.006, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento.4.4.90.52.00.00.00.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ENGENHA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: n.º 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 151/2023, referente à Tomada de Preço nº 008/2023 - PMM, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de vigência do presente Termo Aditivo, resultando na nova data final de execução em (indicar nova data final de execução) e na nova data de vigência do contrato em (indicar nova data de vigência), fundamentado no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, considerando os fatores excepcionais que justificam a prorrogação e o parecer técnico, sendo os ajustes necessários incorporados ao cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte) dias.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros necessários à execução dos obrigações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecerão vinculados à deliberação firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA e o Município de Manguieirinha, observando-se o disposto na municipal, conforme definido no Contrato nº 151/2023, sem alteração nas fontes e condições previamente estabelecidas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2024.

Manguieirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PM OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas. CONVÊNIO SPOA/SE/MA/PA nº. 956214/2024.

DATA E HORA DA ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br - www.gov.br/compras/p/b

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O insinero teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguieirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguieirinha - PR, ou pelo site: www.manguieirinha.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@manguieirinha.pr.gov.br.

Manguieirinha, 05 de dezembro de 2024

Publique-se
Daiane de Mello Moraes

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 07/12/2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 1185/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sulina.

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 151/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - Designação de servidor para exercer função.

RESOLVE:

Conceder férias às Educadoras Infantis e funcionárias lotadas no (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil, Cristiane Cardoso Benassi:

- ANGELA MARIA GRUDIN, matrícula nº 734 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- EDNA P. MENDONÇA REIS, matrícula nº 736 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- ERINÉIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 1136 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- IVANILDA A. FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 738 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- IVONETE SIMÃO D. FERREIRA, matrícula nº 745 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- JÓICE RUIVO THOMÉ, matrícula nº 746 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- MARLEI TOMÉ, matrícula nº 737 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- MARIA LUCIA DE CARVALHO, matrícula nº 744 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- MARIA APARECIDA ZANELLA, matrícula nº 985 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- SANDRA CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 639 – Ref. ao exercício: 2023/2024.
- SOLANGE LAURINDA DA SILVA, matrícula nº 977 – Ref. ao exercício: 2023/2024.

Período de férias, de: 30/12/2024 à 28/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 05 dias do mês dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:B602667B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 558/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias antecipadas, somente a desfrutar às Educadoras Infantis Lotadas no CMEI (CRISTIANE CARDOSO BENASSI) abaixo relacionadas:

- ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1246 – Referentes: 2024/2025.
- JOICE KARINA DOS SANTOS, matrícula nº 1238 – Referentes: 2024/2025.
- MARCIA AP. PEREIRA ROCHA, matrícula nº 1255 – Referentes: 2024/2025.
- MARIA LUIZA BISPO DE CASTRO, matrícula nº 1254 – Referentes: 2024/2025.
- SILVIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1253 – Referentes: 2024/2025.

Período de férias, de: 30/12/2024 à 28/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:E18D2BC2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 559/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias restantes em conformidade com a portaria nº 480/2024, em forma de abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

- TIAGO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 1020 – Referentes ao exercício: 2022/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:315D16E6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 660/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária abaixo relacionada:

- NAIANI TIZIANI, matrícula nº 883 – Referentes ao exercício: 01/10/2023 à 30/09/2024.

Ficando 10 (dez) dias a desfrutar posteriormente conforme, Lei 906/2021.

Período de férias, de: 02/01/2025 à 21/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:E4927989

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 151/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 181/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA - CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/12/2025
Prazo de execução	01/12/2025
Data assinatura	01/12/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:92C8E3DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 106/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 106/2024 Processo dispensa/Nº. 36/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03